

GDF reage contra decisão judicial

Procuradoria recorrerá contra liminar que impede derrubada de barraco mesmo em terra pública

**TAÍS BRAGA e
MARIA EUGÊNIA**

O GDF recorrerá de qualquer decisão judicial que impeça a derrubada de barracos na invasão da Estrutural, mas admite ampliar a oferta de lotes em outros assentamentos para os invasores que, voluntariamente, aceitarem a remoção. O procurador-geral do GDF, Marcelo Alencar, afirma que “não há posse em área pública” e que já há, até, jurisprudência nesse sentido no próprio Tribunal de Justiça do DF (TJDF). “Se for assim, não há como impedir que alguém arme um barraco em frente ao Palácio do Planalto”, disse.

A decisão da Justiça pegou o Palácio do Buriti de surpresa. “Foi um equívoco”, desabafou a governadora em exercício, Arlete Sampaio. “Toda a legislação existente aponta para a irregularidade de se construir numa área que não está liberada para tal, sem alvará de construção”, completou.

Arlete deixou claro que o governo estuda a possibilidade de aumentar a oferta dos 500 lotes para abrigar os invasores que aceitem pacificamente a remoção e estejam dentro das exigências da política habitacional do GDF, como nunca ter recebido lotes do governo e morar há mais de cinco anos no DF.

Governo estuda a possibilidade de aumentar a oferta de 500 lotes para os invasores que aceitarem a remoção

Polícia - A governadora em exercício frisou, também, que o GDF manterá as ações policiais na Estrutural e que a meta do governo é remover, “em breve”, todos os invasores. “Aquele área não está destinada à moradia”, justificou Arlete Sampaio.

Ainda hoje, a Procuradoria-Geral apresenta aos desembargadores que se manifestaram favoráveis aos invasores

um pedido de reconsideração, lembrando que, em novembro do ano passado, a Justiça negou a permanência na Estrutural. À época, o juiz Alfeu Gonzaga Machado proferiu sentença em favor do GDF destacando que “não há posse em área pública”. Caso o pedido seja negado, o Palácio do Buriti recorrerá ao Supremo Tribunal

Federal (STF).

Na avaliação de Alencar, os invasores “esconderam” da Justiça a proposta feita pelo GDF antes de iniciar a remoção, onde foram ofertados aos invasores mil lotes no Recanto das Emas. “No mandado de segurança que originou a liminar, os invasores alegam que o GDF descumpriu um acordo onde ele se comprometia a reassentar os invasores. Só que nós vamos provar na Justiça que eles se recusaram a ir para o Recanto das Emas”, antecipou o procurador.

Arquivo



Arlete Sampaio: “Foi um equívoco”

Arquivo



Alencar: pedido de reconsideração